

Art. 1º. Designar a servidora PATRÍCIA MARA DA SILVA, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, para responder, interinamente, pela Coordenadoria de Atendimento, Orientação e Fiscalização/CAOF e pela Coordenadoria de Processos/CGP, ambas pertencentes à Secretaria-Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 4 de janeiro de 2023.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da CI nº 11/DAUR/CGP/SEJUSP/2023, de 05 de janeiro de 2023;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005;

RESOLVE:

Designar o servidor **Marcus Marzoni de Andrade Trajano do Nascimento**, Perito Criminal, Terceira Classe, matrícula nº 495920022, POC 314, Código 27018, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela **função de Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Bataguassu**, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor Diorginis Bueno Montrazi Ribeiro, Perito Criminal, Classe Especial, matrícula nº 45670022, **no período de 02/01/2023 a 16/01/2023**, durante afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 05 de janeiro de 2023.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 007 de 05 de janeiro de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP 003, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Designar, SANDRO LUIZ BUENO DE SOUZA, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 75127022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE DISCIPLINA** da UNEI Masculina Pantanal, em Corumbá/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **KLEITON SIGARINI VELASCO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 117991022, no período de 09/01/2023 a 23/01/2023, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº003/2023)**.

Campo Grande, 05 de janeiro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS